



8º PRÉMIO INTERNACIONAL HARAMBEE COMUNICAR ÁFRICA **Integração, coabitação, diálogo**

Harambee África International apresenta o 8.º Prémio Internacional Comunicar África, com o objetivo de contribuir para a difusão de uma informação mais real sobre África, de uma imagem que reflita os conflitos, mas também as razões da esperança, a riqueza e a diversidade das culturas e dos povos africanos, o firme compromisso com o desenvolvimento, e simultaneamente as necessidades, que continuam a ser bem reais. Em suma, o objetivo é promover o conhecimento de um continente que é um tesouro para o mundo.

O Prémio pretende trazer à luz a grandeza das pequenas histórias quotidianas que este continente esconde, incluindo histórias de integração, de convivência pacífica e de diálogo. Não se trata de apresentar uma visão ingénuo ou simplista de África, mas de mostrar que, a par das guerras e das dificuldades, há também esperanças e o trabalho sério de muitos indivíduos e organizações

“Harambee” significa “todos juntos” em suáili, e resume o sentido desta instituição: todos juntos para acompanhar um continente que tem muito a ensinar ao mundo.

A. Informação geral

O Prémio de Comunicação é uma iniciativa de Harambee África International, que visa contribuir para a difusão de uma informação mais precisa sobre África. Trata-se de um prémio bianual, cuja primeira edição ocorreu em 2004 e a última em 2015.

O Prémio deste ano contempla duas categorias:

- 1) Documentário ou reportagem
- 2) Vídeo-clips (para estudantes até aos 25 anos)

B. Pormenores

- 1) O Prémio destina-se a promover uma consciencialização mais profunda e uma maior sensibilidade relativamente a África.
- 2) Serão especialmente valorizadas as candidaturas que abordem algum dos seguintes tópicos:

- * O valor da educação e da formação como meios de promoção da pessoa e de um desenvolvimento pacífico das sociedades africanas
- * O respeito pela dignidade da pessoa humana, independentemente das suas condições sociais ou profissionais
- * O valor da solidariedade e da ajuda mútua
- * O papel da família
- * Experiências positivas de integração na sociedade europeia

3) O Prémio abrange duas categorias:

- * Prémio para o melhor documentário ou reportagem: **5000,00 €**
- * Prémio para vídeo-clips (por estudantes até aos 25 anos): valor total de **1500,00 €**

C. Regulamento

1) Os documentários não poderão ter mais de 60 minutos e os vídeo-clips não poderão ter mais de 5 minutos.

2) O registo da candidatura ao Prémio é feito online, em www.harambee-africa.org (<https://premio.harambee-africa.org/pt/>). Os candidatos devem carregar os vídeos em www.youtube.com, e indicar, no formulário de candidatura, o link de acesso aos mesmos.

No formulário, os candidatos terão de preencher os seus dados pessoais, e juntar

- * um certificado atestando a autenticidade da autoria da obra
- * uma autorização dos detentores dos correspondentes direitos para a sua exibição durante a cerimónia de entrega do Prémio; os detentores dos direitos serão mencionados na referida cerimónia.

3) As obras concorrentes podem ser apresentadas numa das seguintes línguas: espanhol, francês, inglês, italiano, português. Se forem faladas noutra língua, deverão ser legendadas numa destas línguas.

4) A lista das obras admitidas a competição será oportunamente publicada em www.harambeeafrika.org.

5) O júri, composto por elementos de diferentes nacionalidades, poderá decidir não atribuir um ou os dois prémios. As decisões do júri não admitem recurso.

6) A cerimónia de entrega dos prémios terá lugar em Lisboa. O local e a data serão antecipadamente anunciados em www.harambeeafrika.org.

7) Pelo facto de se inscreverem neste concurso, os candidatos estão a autorizar os organizadores a usarem os documentários e os vídeo-clips que apresentaram, exclusivamente para fins culturais (isto é, não lucrativos).

8) Só serão considerados autores dos documentários e dos vídeo-clips as pessoas indicadas no formulário de candidatura.

9) Os participantes no concurso comprometem-se a aceitar estas regras.

10) Data limite das candidaturas: 30 de setembro de 2019.